



HOMOLOGO

13/10/23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

*Horácio Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

Concede, até a data de 06 de fevereiro de 2024, ao Centro de Ensino Técnico - CEET, em Ji-Paraná, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta, na forma presencial, dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Estética, Técnico em Transações Imobiliárias e Técnico em Segurança do Trabalho, e dá outras providências.		
Interessado:		Município:
Centro de Ensino Técnico - CEET		Ji-Paraná/RO
Relatora:	Conselheira Regina Célia Nareci Baijo	
Processo n.º 057/23-CEE/RO	Parecer CEPS/CEE/RO n.º 031/23	Aprovação: 14/09/2023

## HISTÓRICO

Por meio do requerimento datado e protocolado no CEE/RO em 06 de janeiro de 2023, o Centro de Ensino Técnico - CEET, em Ji-Paraná, através de sua mantenedora Augusto & Santos, empresa com pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 09.571.677/0001-54, localizada na rua Idelfonso da Silva, n.º 1248, no bairro Nova Brasília, no município de Ji-Paraná, solicitou Prorrogação de Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnicos em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Estética, Técnico em Transações Imobiliárias e Técnico em Segurança do Trabalho, bem como Reorganização (atualização do Plano de Curso de Enfermagem), dando origem ao processo n.º 057/23-CEE/RO.

Para atender aos referidos pleitos, o Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia - CEE/RO designou, por meio da Portaria n.º 037/23-CEE/RO, de 18 de abril de 2023, Comissão Verificadora para realizar visita técnica ao Centro de Ensino Técnico, em Ji-Paraná, no período de 21 a 25 de agosto de 2023, com a finalidade de averiguar sua condição de funcionamento nos aspectos físico, administrativo e pedagógico. 

Quanto à regularidade neste Conselho, o Centro de Ensino Técnico - CEET, em Ji-Paraná, conta com os seguintes atos:

- Resolução CEPS/CEE/RO n.º 126/19, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOE, em 06/02/2020, que:

R.

  
Hortício Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

Concede, por quatro anos, Recredenciamento ao Centro de Ensino Técnico - CEET, em Ji-Paraná, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, por três anos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos que específica, e dá outras providências.

Isto posto, o CEET anexou à solicitação que deu origem ao Processo n.º 057/23-CEE/RO, os documentos estabelecidos no artigo 14, da Resolução n.º 1.210/16-CEE/RO.

## ANÁLISE

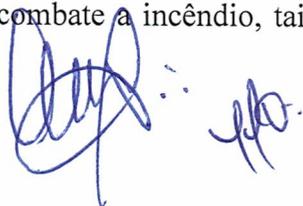
Considerando os documentos constantes do Processo n.º 057/23-CEE/RO e de acordo com o que dispõe a Resolução n.º 1.210/16-CEE/RO, apresenta-se a seguinte análise, quanto aos aspectos físico, administrativo e pedagógico.

### Físico

Conforme o contrato de locação constante do processo em análise, o Centro de Ensino Técnico - CEET funciona em um prédio alugado, adaptado para fins escolares, em alvenaria, área total de 1.089,32m<sup>2</sup>, contendo as seguintes dependências: 8 (oito) salas de aula e salas para recepção, *Hall* de circulação, direção, secretaria escolar, coordenação pedagógica, sala de professores e coordenações técnicas dos cursos, laboratório de radiologia, laboratório de enfermagem, laboratório de estética, auditório com capacidade para 200 (duzentas) pessoas, uma cantina, uma cozinha, um depósito, um pátio com refeitório e área livre com jardinagem, possuindo ainda dois blocos de banheiros, sendo um masculino com dois vasos mictórios, dois vasos sanitários, uma pia e um chuveiro, outro feminino contendo quatro vasos sanitários, uma pia e um chuveiro, tendo um banheiro com acessibilidade para cadeirantes.

É importante destacar que a sala destinada à biblioteca e ao laboratório de informática encontra-se em reforma, em decorrência de avarias ocasionadas por um temporal que destelhou a sala e destruiu parte do acervo da biblioteca e os computadores, que estão em manutenção.

De acordo com Laudo do Engenheiro Civil com registro no CREA, a instituição de ensino pleiteante possui instalação hidráulica e elétrica dentro das normas técnicas e conta com todos os seus equipamentos de combate a incêndio, tais como, 5 (cinco) extintores de água



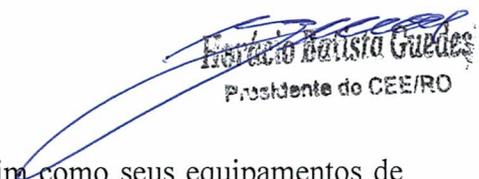
2

Q

A

S

R

13/10/23  
Heráclio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

pressurizada, 7 (sete) extintores de carga de pó químico, assim como seus equipamentos de iluminação de emergência e sinalização, encontram-se em perfeitas condições de funcionamento e dentro de seus respectivos prazos de validade.

Os Equipamentos e o Mobiliário estão de acordo com o ensino que oferece e em bom estado de conservação.

#### Administrativo

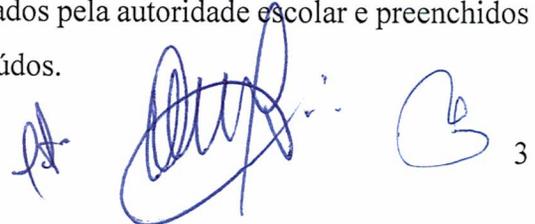
O Centro de Ensino Técnico - CEET, em Ji-Paraná, funciona nos turnos matutino, vespertino e noturno, das 7h50min às 23h, para o atendimento ao público, e das 18h50min às 23h, para a oferta dos cursos. Com relação à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o CEET tem por finalidade oferecer Cursos de Qualificação, Aperfeiçoamento, Atualização, Habilitação Profissional de Jovens e Adultos, tendo em vista as necessidades demandadas pelo mundo do trabalho.

O Quadro Demonstrativo do Corpo Técnico e Administrativo do CEET é composto por 5 (cinco) profissionais devidamente habilitados para as correspondentes funções.

O Quadro Demonstrativo do Corpo Docente correspondente aos cursos em pleito apresenta um quantitativo com 40 (quarenta) profissionais, dos quais 21 (vinte e um) estão devidamente habilitados para o exercício da docência e ministram aulas em componentes curriculares correspondentes a sua formação acadêmica e 19 (dezenove) possuem formação acadêmica correspondente aos componentes curriculares em que ministram aulas, porém não estão habilitados para o exercício da docência.

Durante a visita técnica, foram verificadas as pastas individuais dos alunos dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico em Estética. As referidas pastas individuais encontram-se organizadas com os documentos pessoais e escolares, e estão acomodadas em arquivos de gaveta por ordem alfabética, os documentos escolares que integram as referidas pastas estão devidamente assinados pelos alunos, professores e autoridade escolar.

A instituição de ensino pleiteante conta com diários de classe no formato eletrônico e impresso simultaneamente, todos devidamente assinados pela autoridade escolar e preenchidos com os registros de frequência e de resumo de conteúdos.

  
3

P.



Flávio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

Foram apresentados à Comissão Verificadora os livros de registros de atas de resultados finais, atas de reuniões com os alunos, atas de reuniões com o conselho de professores, registro de entrega de diplomas e de registro de visitas técnicas, todos organizados e sem rasuras.

O Arquivo Passivo está organizado em caixas arquivos, contendo as pastas individuais, separadas por turmas, em ordem alfabética e por ano letivo.

A equipe gestora da instituição de ensino pleiteante apresentou a *interface* da gestão, do professor e do aluno em uma plataforma eletrônica denominada CBK - Software Serviços de Tecnologia Ltda., com base para a inserção de conteúdos e do gerenciamento das atividades e de controle da relação do aluno com a instituição de ensino. Essa plataforma eletrônica da gestão escolar está disponível para a instituição de ensino pleiteante para o uso da escrituração escolar, bem como para o controle da participação dos alunos nas aulas e atividades de cada disciplina.

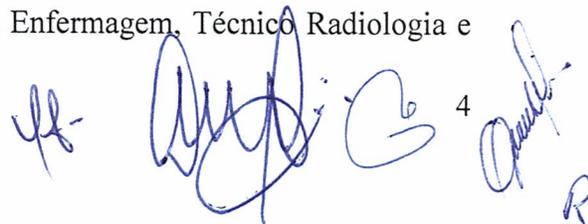
#### Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico - PPP do CEET fundamenta-se na premissa de que a educação profissional não se restringe apenas a preparar jovens para o mercado de trabalho, mas prevê também a sua formação integral como cidadão que desempenha sua atividade profissional com profissionalismo, ética, no contexto de um mundo em transformação.

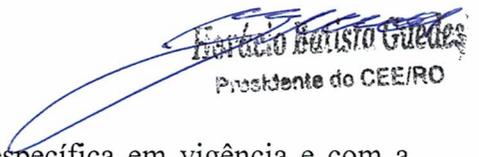
O referido Projeto Político Pedagógico está elaborado adequadamente, respeitando o disposto na legislação de ensino vigente e apresenta a seguinte estrutura: Introdução, Identificação da Instituição de Ensino e de sua Mantenedora, Apresentação, Justificativa, Ato Situacional, Princípios Orientadores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Estrutura Organizacional, Organização Curricular, Procedimentos Escolares, Proposta de Formação Continuada, Avaliação do PPP e Considerações Finais.

Neste sentido, o Projeto Político Pedagógico visa a existência de uma condição escolar que desenvolva em seus alunos competências profissionais que possibilitem a articulação, a mobilização e a ação, através dos conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias a responder, de maneira inovadora e criativa, os desafios da vida profissional.

Foram apresentados os Planos de Ação da Equipe Técnica e Gestora, da Secretaria Escolar, da Coordenação Técnica do Curso Técnico em Enfermagem, Técnico Radiologia e



4



Fernando Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

Técnico em Estética, ambos condizentes com a legislação específica em vigência e com a previsão das funções desempenhadas por cada serviço a ser desenvolvido pela instituição de ensino.

O Calendário Escolar contempla todas as atividades didáticas e pedagógicas dos cursos em pleito e estão de acordo com a legislação vigente.

O Regimento Escolar atende o disposto na Resolução n.º 435/08-CEE/RO<sup>1</sup> e está em consonância com o Projeto Político Pedagógico.

A instituição de ensino pleiteante dispõe de acervo bibliográfico físico voltado para os cursos técnicos em oferta. O acervo sofreu avarias provocadas por temporal que destelhou a sala da biblioteca e, por isso, encontra-se acomodado provisoriamente em mesas do arquivo passivo, até ser concluída a reforma da sala da biblioteca e do laboratório de informática, cujos computadores, que também foram danificados e se encontram em manutenção.

De acordo com o detalhamento da proposição, os cursos são ofertados na forma concomitante ou subsequente presencial, conforme a situação do candidato ao ingresso, no turno noturno, no horário das 18h50min às 23 horas, com intervalo de 10 minutos, perfazendo um total diário de quatro aulas. No detalhamento da proposição, foi analisado o desempenho dos alunos dos cursos ofertados durante o período de vigência dos atos de regularidade para os quais a instituição de ensino pleiteia o Recredenciamento e as correspondentes prorrogações de Autorização de Funcionamento, além das condições de oferta dos cursos e das condições dos ambientes destinados a estágio curricular supervisionado, dentre outros tópicos correspondentes ao funcionamento da instituição de ensino, considerando os impactos provocados pela pandemia da Covid-19.

O CEET apresentou os Planos de Curso dos seguintes cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Estética, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Transações Imobiliárias, sendo que, para os Cursos Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Transações Imobiliárias, não foi verificada a formação de turmas e esta situação foi justificada pela instituição de ensino pelos seguintes termos:

---

<sup>1</sup> RESOLUÇÃO 435/08-CEE/RO - Estabelece normas para elaboração e aprovação dos Regimentos Escolares das Instituições do Sistema Estadual de Ensino e dá outras providências.



13/10/23

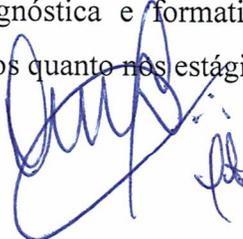
  
Marcelo Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

A demanda é latente para todos os cursos ofertados pela Instituição, mas tradicionalmente sempre abriu turmas para os Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico em Estética. Porém, a pandemia mudou o cenário mundial, afetando diversos ramos de atuação e uma das mais afetadas foi a educação. Sem a possibilidade de ministrar aulas e estágios presencialmente, com as incertezas geradas entre a população em geral, gestores, professores, alunos, com a perda de tantos entes queridos, os anos de 2020 a 2022 foram atípicos, com evasão escolar e inadimplência jamais registradas, uma vez que a população priorizou a sobrevivência durante este difícil período. Com isso, não foi possível realizar um trabalho para a abertura de turmas para os novos cursos que haviam sido autorizados em 2020 como o Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Transações Imobiliárias.

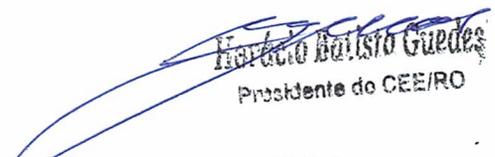
É importante considerar que os Cursos Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Transações Imobiliárias, mesmo diante da verificação de não formação de turmas, são considerados de interesse do CEET, para os quais mantém a solicitação de regularidade.

Os planos de curso dos cursos em pleito estão em consonância com a legislação específica em vigência e apresentam a seguinte estrutura:

- Justificativa, devidamente relacionada aos indicadores de demanda para oferta do Curso;
- Objetivos, claramente definidos e explicitam a finalidade para sua oferta;
- Requisitos e Formas de Acesso, com os critérios específicos para o ingresso no Curso, para matrícula no início do Bloco Temático Bloco Básico, e para os casos de aproveitamento para continuidade de estudos;
- Perfil Profissional de Conclusão do Curso, relacionando todas as competências gerais do Curso, explicitando o perfil profissional, conforme dispõe o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT e demais legislação em vigor;
- Estrutura e Organização curricular, encontram-se de acordo com a legislação de ensino específica vigente;
- Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores, com as regras estabelecidas pelo CEET para o prosseguimento de estudos a partir da promoção do aproveitamento de conhecimento e experiências anteriores do estudante, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão do curso;
- Critérios e procedimentos de avaliação da aprendizagem, considerando a articulação dos princípios e objetivos elencados no PPP, observados na realização da avaliação cumulativa e sistemática, com o uso das dimensões diagnóstica e formativa, tanto das atividades relacionadas aos conhecimentos teóricos e práticos quanto nos estágios supervisionados;



R.

13/10/23  
Marcelo Bulcão Guedes  
Presidente do CEE/RO

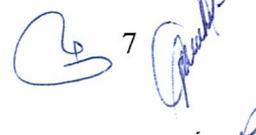
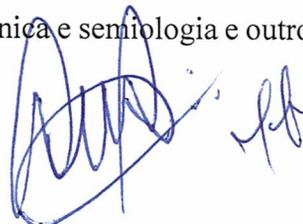
- Biblioteca, instalações e equipamentos, especificando os recursos didáticos e pedagógicos necessários para o desenvolvimento do programa de ensino de cada curso;
- Perfil Profissional Docente e Técnico, detalhando o provimento do Corpo Técnico e Administrativo e do Corpo Docente como responsáveis pelo funcionamento satisfatório e a garantia das condições de funcionalidade com qualidade e excelência dos cursos;
- Diploma a ser expedido, enfatizando a validade nacional, a titulação, o Eixo Tecnológico do curso e as competências definidas no Perfil Profissional de conclusão do Curso;
- Planos de Estágio dos cursos ofertados, com a seguinte estrutura: Apresentação, Justificativa, Objetivos, Organização do Estágio Supervisionado, Normas para o Estágio Supervisionado, Jornada do Estagiário, acompanhamento e Avaliação do Estágio Supervisionado, Desenvolvimento do Estágio Supervisionado, Instrumentos e Implementação do Estágio Supervisionado, Planos de Atividades de Estágio Supervisionado, Relatórios, Avaliação, Armazenamento da Documentação, Termo de Compromisso de Estágio - Discente, Acervo Bibliográfico e Ementas.

Para a carga horária do estágio supervisionado dos Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia, conforme determina a legislação vigente, é estabelecida a frequência de 100% (cem por cento) e sua oferta é estritamente presencial. Para os demais cursos técnicos em pleito, não há previsão de estágio curricular supervisionado.

A organização dos Planos de Curso dos cursos em pleito está em consonância com o que determina o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC (CNCT/MEC). Os cursos são ofertados na modalidade presencial, com 80% (oitenta por cento) da carga horária das aulas teórico-práticas na forma presencial e 20% (vinte por cento) na forma não presencial.

O Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, é ofertado nas formas concomitante e subsequente com 1.200h de aulas teórico-práticas acrescidas de 600h de Estágio Supervisionado obrigatório, perfazendo um total de 1.800h.

No que se refere à infraestrutura mínima necessária para a oferta do referido curso, conforme documentação constante do processo, a unidade de ensino comprovou as condições necessárias. O CNCT/MEC estabelece como infraestrutura mínima para este curso: biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado; estrutura de laboratório com acervo correspondente aos laboratórios de anatomia e fisiologia, de habilidades técnicas (LHT) de enfermagem com vistas a atender semiotécnica e semiologia e outros componentes curriculares

  
7  
R.

  
Hércio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

e de informática com acesso à internet.

A Matriz Curricular do curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, está dividida em quatro semestres, com 300 (trezentas) horas teórico-práticas, sem a previsão de saídas intermediárias, das quais 4 (quatro) horas semanais são destinadas a atividades não presenciais, desenvolvidas pelo aluno com a orientação prévia dos professores, e 12 (doze) horas semanais, destinadas a atividades teórico-práticas presenciais, perfazendo um total de 16 (dezesesseis) horas semanais, para um tempo médio de duração do Curso igual a 24 (vinte e quatro) meses. As aulas teórico-práticas presenciais estão definidas para o desenvolvimento das partes teóricas e práticas das disciplinas integrantes do currículo, a partir da observação às competências, habilidades e bases tecnológicas.

Os indicadores da Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, são os seguintes:

Carga Horária Total: 1.600 horas;

Carga Horária teórico-prática: 1.200 horas;

Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado: 400 horas;

Formas de Oferta: concomitante e subsequente;

Módulo semanal: 16 horas;

Módulo diário: 4 horas;

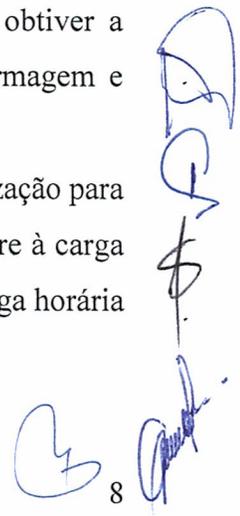
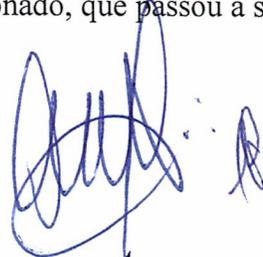
Módulo aula: 60 minutos;

Duração do curso: 24 (vinte e quatro) meses.

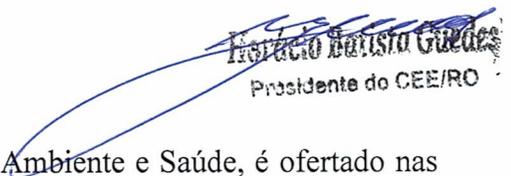
O itinerário formativo único é a Habilitação Técnica de Nível Médio.

O planejamento, a supervisão e a avaliação das atividades de Estágio Curricular Supervisionado estão sob o controle do coordenador do curso técnico em Enfermagem, em conjunto com o supervisor de estágio e o mesmo será iniciado pelo aluno que obtiver a aprovação nos componentes curriculares Anatomia Humana e Introdução à Enfermagem e Farmacologia, que são considerados pré-requisitos para o início do Estágio.

É importante destacar que, no pleito apresentado, o CEET solicitou Reorganização para a atualização do Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem, no que se refere à carga horária do estágio curricular supervisionado, que passou a ser de 400 horas, com carga horária total de 1.600 horas.

  
8

R.



Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

O Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, é ofertado nas formas concomitante e subsequente com 1.200h de aulas teórico-práticas acrescidas de 400h de Estágio Supervisionado obrigatório, perfazendo um total de 1.600h.

No que se refere à infraestrutura mínima necessária para a oferta do referido curso, conforme documentação constante do processo, a unidade de ensino comprovou as condições necessárias. O CNCT/MEC estabelece como infraestrutura mínima para este curso: biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado, laboratório de anatomia, laboratório de informática com programas específicos e acesso à internet e laboratório de radiologia. Quanto à biblioteca, está equipada com acervo físico com títulos específicos para o Curso Técnico em Radiologia, o laboratório de anatomia é o mesmo do curso Técnico em Enfermagem e o laboratório de radiologia está equipado com aparelhos simuladores de RX e com os respectivos acessórios, além de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e o laboratório de informática conta com programas específicos e acesso à internet.

A Matriz Curricular do curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, está dividida em quatro semestres, com 300 (trezentas) horas teórico-práticas, sem a previsão de saídas intermediárias, das quais 4 (quatro) horas semanais são destinadas a atividades não presenciais, desenvolvidas pelo aluno com a orientação prévia dos professores, e 12 (doze) horas semanais, destinadas a atividades teórico-práticas presenciais, perfazendo um total de 16 (dezesesseis) horas semanais, para um tempo médio de duração do Curso igual a 24 (vinte e quatro) meses. As aulas teórico-práticas presenciais estão definidas para o desenvolvimento das partes teóricas e práticas das disciplinas integrantes do currículo, a partir da observação às competências, habilidades e bases tecnológicas.

Os indicadores da Matriz Curricular do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, são os seguintes:

Carga Horária Total: 1.600 horas;

Carga Horária teórico-prática: 1.200 horas;

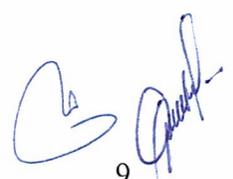
Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado: 400 horas;

Formas de Oferta: concomitante e subsequente;

Módulo semanal: 16 horas;

Módulo diário: 4 horas;

Módulo aula: 60 minutos;



9



Roberto Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

Duração do curso: 24 (vinte e quatro) meses.

O itinerário formativo único é a Habilitação Técnica de Nível Médio.

O planejamento, a supervisão e a avaliação das atividades de Estágio Curricular Supervisionado estão sob o controle do coordenador do curso Técnico em Radiologia, em conjunto com o supervisor de estágio e o mesmo será iniciado pelo aluno que obtiver a aprovação nos componentes curriculares Anatomia Humana e Introdução à Radiologia, que são considerados pré-requisitos para o início do Estágio.

Para as aulas de Estágio Curricular Supervisionado, o aluno deverá fazer uso dos correspondentes Equipamentos de Proteção Individual - EPI e, especialmente, o Dosímetro Radiológico Individual, que é fornecido por meio de aluguel por empresa legalmente constituída para esta atividade fim.

O Curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, é ofertado nas formas concomitante e subsequente, com 1.200h de aulas teórico-práticas.

No que se refere à infraestrutura mínima necessária para a oferta do referido curso, conforme documentação constante do processo, a unidade de ensino comprovou as condições necessárias. O CNCT/MEC estabelece como infraestrutura mínima para este curso: biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado, laboratório básico de anatomia, laboratório de informática com acesso à internet, laboratório para estética corporal, facial e capilar.

A biblioteca está equipada com acervo físico com títulos específicos para o Curso Técnico em Radiologia, o laboratório de anatomia é o mesmo do curso Técnico em Enfermagem e o laboratório de informática com acesso à internet possui programa específico para o curso. O laboratório para estética corporal, facial e capilar é equipado com macas, lavabos específicos e demais equipamentos, além dos correspondentes Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

A Matriz Curricular do curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, está dividida em quatro semestres, com 300 (trezentas) horas teórico-práticas, sem a previsão de saídas intermediárias, das quais 4 (quatro) horas semanais são destinadas a atividades não presenciais, desenvolvidas pelo aluno com a orientação prévia dos professores, e 12 (doze) horas semanais, destinadas a atividades teórico-práticas presenciais, perfazendo um total de 16 (dezesseis) horas semanais, para um tempo médio de duração do Curso igual a 24 (vinte e quatro) meses. As aulas teórico-práticas presenciais estão definidas para o desenvolvimento das

  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

partes teóricas e práticas das disciplinas integrantes do currículo, a partir da observação às competências, habilidades e bases tecnológicas.

Os indicadores da Matriz Curricular do Curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, são os seguintes:

Carga Horária Total: 1.200 horas;

Formas de Oferta: concomitante e subsequente;

Módulo semanal: 16 horas;

Módulo diário: 4 horas;

Módulo aula: 60 minutos;

Duração do curso: 24 (vinte e quatro) meses.

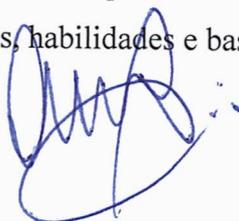
O itinerário formativo único é a Habilitação Técnica de Nível Médio.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, é ofertado nas formas concomitante e subsequente, com 1.200h de aulas teórico-práticas.

No que se refere à infraestrutura mínima necessária para a oferta do referido curso, conforme documentação constante do processo, o CNCT/MEC estabelece como infraestrutura mínima para este curso: biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado, laboratório de informática com programas específicos, laboratório de higiene ocupacional e ergonomia, laboratório de equipamentos de proteção individual, laboratório de suporte básico à vida e laboratório de proteção contra incêndios.

A instituição de ensino pleiteante não conta com os laboratórios de higiene ocupacional e ergonomia, de equipamentos de proteção individual, de suporte básico à vida e de proteção contra incêndios.

A Matriz Curricular do curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, está dividida em quatro semestres, com 300 (trezentas) horas teórico-práticas, sem a previsão de saídas intermediárias, das quais 4 (quatro) horas semanais são destinadas a atividades não presenciais, desenvolvidas pelo aluno com a orientação prévia dos professores, e 12 (doze) horas semanais, destinadas a atividades teórico-práticas presenciais, perfazendo um total de 16 (dezesesseis) horas semanais, para um tempo médio de duração do Curso igual a 24 (vinte e quatro) meses. As aulas teórico-práticas presenciais estão definidas para o desenvolvimento das partes teóricas e práticas das disciplinas integrantes do currículo, a partir da observação às competências, habilidades e bases tecnológicas.



13/10/23  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

Os indicadores da Matriz Curricular do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, são os seguintes:

Carga Horária Total: 1.200 horas;

Formas de Oferta: concomitante e subsequente;

Módulo semanal: 16 horas;

Módulo diário: 4 horas;

Módulo aula: 60 minutos;

Duração do curso: 24 (vinte e quatro) meses.

O itinerário formativo único é a Habilitação Técnica de Nível Médio.

O Curso Técnico em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, é ofertado nas formas concomitante e subsequente, com 800h de aulas teórico-práticas.

No que se refere à infraestrutura mínima necessária para a oferta do referido curso, conforme documentação constante do processo, o CNCT/MEC estabelece como infraestrutura mínima para este curso: biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado e laboratório de informática com programas específicos.

A instituição de ensino pleiteante conta com os laboratórios previstos pelo CNCT/MEC.

A Matriz Curricular do curso Técnico em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, está dividida em quatro semestres, com 300 (trezentas) horas teórico-práticas, sem a previsão de saídas intermediárias, das quais 4 (quatro) horas semanais são destinadas a atividades não presenciais, desenvolvidas pelo aluno com a orientação prévia dos professores, e 12 (doze) horas semanais, destinadas a atividades teórico-práticas presenciais, perfazendo um total de 16 (dezesesseis) horas semanais, para um tempo médio de duração do Curso igual a 18 (dezoito) meses. As aulas teórico-práticas presenciais estão definidas para o desenvolvimento das partes teóricas e práticas das disciplinas integrantes do currículo, a partir da observação às competências, habilidades e bases tecnológicas.

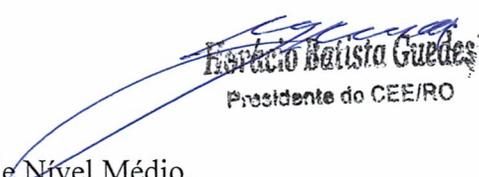
Os indicadores da Matriz Curricular do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, são os seguintes:

Carga Horária Total: 800 horas;

Formas de Oferta: concomitante e subsequente;

Módulo aula: 60 minutos;

Duração do curso: 18 (dezoito) meses;



Evêncio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

O itinerário formativo único é a Habilitação Técnica de Nível Médio.

Para os cursos em pleito, as instalações e os equipamentos oferecidos aos professores e alunos dos cursos são adequadas, suficientes e de acordo com as especificidades dos Cursos e o Projeto Político Pedagógico.

Os diplomas contemplam as informações necessárias sobre a conclusão do Curso, com fundamentação legal, qualificação do diplomado e a correspondente titulação, contendo em seu verso, os dados relacionados aos indicadores do curso e registro no Sistec/MEC.

Os alunos, professores e técnicos contarão com suporte tecnológico de acesso à rede mundial de computadores, recursos multimídia e outros meios de veiculação de informação para atender na execução dos Cursos a serem oferecidos.

## CONCLUSÃO

Após análise na documentação apresentada e com base na visita técnica realizada pela Comissão Verificadora, conclui-se que a instituição de ensino pleiteante apresenta satisfatoriamente as condições necessárias de atendimento quanto ao pleito solicitado.

Contudo, verifica-se a necessidade de ajustes correspondentes à substituição dos profissionais do Quadro Demonstrativo do Corpo Docente que não possuem habilitação para o exercício da docência, além de aquisição de laboratórios de higiene ocupacional e ergonomia, de equipamentos de proteção individual, de suporte básico à vida e de proteção contra incêndios, para o Curso Técnico em Segurança do Trabalho. A instituição de ensino pleiteante deverá comprovar ainda a disponibilidade de ambiente específico para a biblioteca e laboratório de informática.

## VOTO DA RELATORA

Mediante o que foi relatado, somos de parecer que a Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia:

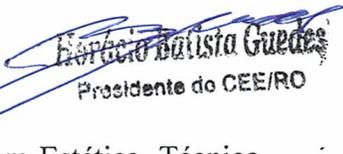
1. Conceda, até a data de 06 de fevereiro de 2024, ao Centro de Ensino Técnico - CEET, em Ji-Paraná, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta, na forma presencial,



13



R.



Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Estética, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Transações Imobiliárias.

2. Aprove as alterações no Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem correspondentes à carga horária de Estágio Curricular Supervisionado, de 600 horas para 400 horas.

3. Determine ao Centro de Ensino Técnico - CEET, em Ji-Paraná, que, encaminhe a este Conselho, no prazo de 30 (trinta) dias, após o início da oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Estética, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Transações Imobiliárias, cópia dos seguintes documentos:

a) Quadro Demonstrativo do Corpo Docente, com a informação da disciplina ministrada por cada docente, acompanhado dos respectivos comprovantes de escolaridade, devendo ser substituídos os profissionais não habilitados para o exercício da docência;

b) comprovante de aquisição dos laboratórios de higiene ocupacional e ergonomia, de equipamentos de proteção individual, de suporte básico à vida e de proteção contra incêndios, para o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da vigência deste ato;

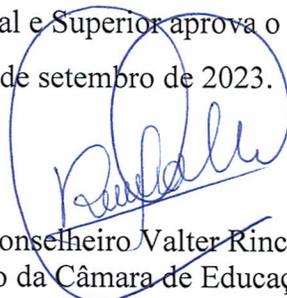
c) comprovante de disponibilização de ambiente específico para a biblioteca e para o laboratório de informática.



Regina Célia Nareci Bajio  
Conselheira Regina Célia Nareci Bajio  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

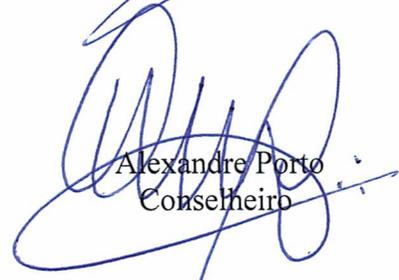
A Câmara de Educação Profissional e Superior aprova o Parecer da Relatora  
Sala das Sessões, Porto Velho, 14 de setembro de 2023.



Conselheiro Valter Rincolato  
Presidente em exercício da Câmara de Educação Profissional e Superior

  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

  
Adilson Siqueira de Andrade  
Conselheiro

  
Alexandre Porto  
Conselheiro

  
Gláucia Mendes da Silva  
Conselheira

  
Luizmar Oliveira das Neves  
Conselheiro

  
Mário Jorge Souza de Oliveira  
Conselheiro

  
Nina Cátia Alexandre Cavalcante  
Conselheira